



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

PROJETO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública datada de 11 de abril de 2025, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã, submetendo-o, pelo período de **trinta (30) dias**, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, a contar da publicação do presente Edital em Boletim Municipal e no sítio institucional (internet) do Município.

O Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã, pode ser consultado em suporte papel, no Edifício da Câmara Municipal da Covilhã, de segunda a sexta-feira, das 09:30 às 12:30 e das 14:30 às 17:30, mediante marcação prévia ou através do suporte informático no sítio institucional (internet) do Município.

Mais se informam todos os interessados que durante o decurso do referido prazo poderão proceder à apresentação de sugestões bem como solicitar esclarecimentos por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta registada com aviso de receção enviados para a Praça do Município, 6200-251 Covilhã, ou por correio eletrónico, para o endereço info@cm-covilha.pt.

Para constar e legais efeitos, torna-se público este Edital, que vai ser publicado no site do Município da Covilhã, no Boletim Municipal da Covilhã e afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Covilhã e Paços do Concelho, 14 de maio de 2025,

O Presidente

Vítor Pereira